



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania de acordo com o Art. 31 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 160 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno.

CONVOCA

Os Senhores Vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária que realizar-se-á no dia **20 de janeiro do corrente ano, às 19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, onde será apresentado o projeto de Lei nº. 048/2003 de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica e dá outras providências.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 16 de janeiro de 2003.



EDER DE LARA
Presidente da Câmara